

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A F DE CASTRO NETO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ALFREDO FLORINDO DE CASTRO NETO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Luzilândia – PI, data de nascimento 02/10/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3289120, expedida por SSP/PI em 06/02/2009 e CPF: nº 053.324.303-37, residente e domiciliado na cidade de Esperantina - PI, na RUA CEL SILVESTRE LOPES, nº 1046, CENTRO, CEP: 64180-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **A F DE CASTRO NETO**, e usará a expressão NORTEPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA PROFESSOR JOAO PAULO, nº 81, CENTRO, Esperantina - PI, CEP: 64180000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMO AS OBRAS DE CONTENÇÃO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMO ALUGUEL DE IMOVEIS POR CURTA TEMPORADA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMO OS PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMO AS OBRAS DE CONTENÇÃO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMO ALUGUEL DE IMOVEIS POR CURTA TEMPORADA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, ATIVIDADES

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A F DE CASTRO NETO

TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMO OS PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 5590-6/99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 19/12/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

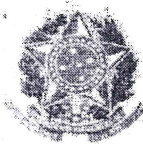
Esperantina - PI, 19 de dezembro de 2019

FOLHA: 95
PROC.: 25/2011
RUBRICA: pro. priv.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A F DE CASTRO NETO


ALFREDO FLORINDO DE CASTRO NETO
Empresário





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 96
PROC.: 25/2011
RUBRICA: Amo. Moura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A F DE CASTRO NETO consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05332430337	ALFREDO FLORINDO DE CASTRO NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 SOB Nº 22101252046.
PROTOCOLO: 190589981 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905848512. NIRE: 22101252046.
A F DE CASTRO NETO



Glaydston Michel Saldanha Moura Lira
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/12/2019
<https://www.piauidigital.pi.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.829.189/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A F DE CASTRO NETO
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTEPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Não dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios (Não dispensada *) 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não dispensada *) 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não dispensada *) 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Não dispensada *) 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Não dispensada *) 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não dispensada *) 42.22-7-02 - Obras de irrigação (Não dispensada *) 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas (Não dispensada *) 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não dispensada *) 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não dispensada *) 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens (Não dispensada *) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Não dispensada *) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não dispensada *) 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Não dispensada *) 43.91-6-00 - Obras de fundações (Não dispensada *) 43.99-1-01 - Administração de obras (Não dispensada *) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Não dispensada *) 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água (Não dispensada *) 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PROFESSOR JOAO PAULO	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 64.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERANTINA	UF PI
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------


ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTEPLANENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9470-5623
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.829.189/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2019	
NOME EMPRESARIAL A F DE CASTRO NETO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Não dispensada *) 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Não dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Não dispensada *) 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas (Não dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Não dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PROFESSOR JOAO PAULO	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERANTINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTEPLANENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9470-5623		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2019 às 23:43:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL A F DE CASTRO NETO

ALFREDO FLORINDO DE CASTRO NETO, brasileiro, natural de Luzilândia, Piauí, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/10/1993, empresário, portador da carteira de Identidade RG nº 3.289.120 expedida pela SSP-PI em 06/02/2009 inscrito no CPF/MF sob o nº 053.324.303-37, residente e domiciliado na Rua Luís Pires de Lima, nº 3760 Ap. 706 Bairro São João, CEP 64047-020, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. Titular da empresa individual **A F DE CASTRO NETO**, com sede na Rua Senador Candido Ferraz, nº 1250 Complemento Sala 1604 Bairro Jóquei CEP 64049-250 na cidade de Teresina, Estado do Piauí. Ponto de referencia: Cond. The Office Tower. Inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22101252046 constituída em 19/12/2019 inscrita no CNPJ nº 35.829.189/0001-04. Pelo presente instrumento resolve assim alterar seu ato constitutivo como empresário individual conforme condições e cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Nesta data, o empresário individual passa a ter como objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de Instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil, não especificadas anteriormente, como as obras de contenção, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Administração de obras, Obras de alvenaria, Serviços de cartografia, topografia e Geodésia, Atividades de estudos geológicos, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente como projetos de gestão de água e serviços de aerofotogrametria.

CNAE 7112-0/00-Serviços de engenharia
CNAE 4120-4/00-Construção de edifícios
CNAE 4211-1/01-Construção de rodovias e ferrovias
CNAE 4213-8/00-Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas
CNAE 4221-9/02-Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE 4221-9/03-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE 4222-7/01-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
CNAE 4222-7/02-Obras de irrigação
CNAE 4292-8/01-Montagem de estruturas metálicas
CNAE 4299-5/01-Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE 4299-5/99-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE 4312-6/00-Perfurações e sondagens
CNAE 4313-4/00-Obras de terraplenagem
CNAE 4330-4/02-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
CNAE 4399-1/01-Administração de obras
CNAE 4399-1/03-Obras de alvenaria
CNAE 7119-7/01-Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CNAE 7119-7/02-Atividades de estudos geológicos

FOLHA: 100
PROC.: 20/2021
RUBRICA: Alfredo

2

Página 2 de 3

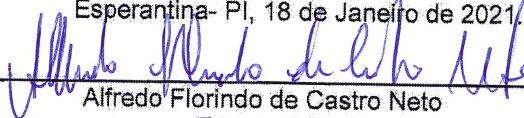
**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A F DE CASTRO NETO**

CNAE 7119-7/99-Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Esperantina- PI, 18 de Janeiro de 2021.



Alfredo Florindo de Castro Neto
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 101
PROC.: 25/2021
RUBRICA: [assinatura]

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A F DE CASTRO NETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05332430337	ALFREDO FLORINDO DE CASTRO NETO




CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 13:28 SOB Nº 20210004398.
PROTOCOLO: 210004398 DE 18/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100291994. CNPJ DA SEDE: 35829189000104.
NIRE: 22101252046. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
A F DE CASTRO NETO

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.plaudigital.pi.gov.br

[assinatura]

18/01/2021

 FOLHA: 102
 PROC.: 25/2021
 RUBRICA: Ana Maria

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.829.189/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2019
NOME EMPRESARIAL A F DE CASTRO NETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTEPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SENADOR CANDIDO FERRAZ	NÚMERO 1250	COMPLEMENTO SALA 1804
CEP 64.049-250	BAIRRO/DISTRITO JOQUE	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTEPLANENGENHARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 8871-5623
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 15:35:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FOLHA: 103
PROC.: 25/2021
RUBRICA: João Florindo

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A F DE CASTRO NETO**

ALFREDO FLORINDO DE CASTRO NETO, brasileiro, natural de Luzilândia, Piauí, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/10/1993, empresário, portador da carteira de Identidade RG nº 3.289.120 expedida pela SSP-PI em 06/02/2009 inscrito no CPF/MF sob o nº 053.324.303-37, residente e domiciliada na Rua Cel. Silvestre Lopes, nº 1046 Bairro Centro, CEP 64180-000, na cidade de Esperantina, Estado do Piauí. Titular da empresa individual **A F DE CASTRO NETO**, com sede na Rua Professor João Paulo nº 81 Bairro Centro, CEP 64180-000 na cidade de Esperantina, Estado do Piauí, inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22101252046 constituída em 19/12/2019 inscrita no CNPJ nº 35.829.189/0001-04. Pelo presente instrumento resolve assim alterar seu ato constitutivo como empresário individual conforme condições e cláusulas a seguir.

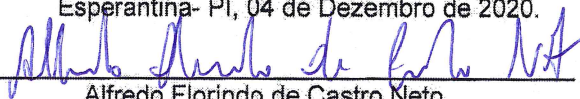
CLÁUSULA I

Nesta data O empresário individual terá sua sede na Rua Senador Candido Ferraz, nº 1250 Complemento Sala 1604 Bairro Jôquei CEP 64049-250 na cidade de Teresina, Estado do Piauí. Ponto de referencia: Cond. The Office Tower.

CLÁUSULA II

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Esperantina- PI, 04 de Dezembro de 2020.



Alfredo Florindo de Castro Neto
Empresário





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 104
PROC.: 25/2021
RUBRICA: Alfredo

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A F DE CASTRO NETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05332430337	ALFREDO FLORINDO DE CASTRO NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2020 23:08 SOB N° 20200625039.
PROTOCOLO: 200625039 DE 04/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006038093. CNPJ DA SEDE: 35829189000104.
NIRE: 22101252046. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020,
A F DE CASTRO NETO

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

FOLHA: 105
PROC.: 25/2021
RUBRICA: Major

Folha 1 / 1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 001.541/21-56

CPF/CNPJ: 35.829.189/0001-04
Contribuinte: A F DE CASTRO NETO

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 13:01:36 h, do dia 07/01/2021.

Validade: 2021/04/07

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 0E0435255E9B0ED0

Nº Via: 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

FOLHA: 106
PROC.: 25/2021
FABRICA: J. Maria

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2078459

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: A F DE CASTRO NETO

CNPJ: 35829189000104, REPRESENTANTE LEGAL: ALFREDO FLORINDO DE CASTRO NETO

ENDEREÇO: RUA SENADOR CINDIDO FERRAZ 1250

BAIRRO: JOQUEI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 04 de Janeiro de 2021 às 14 h 19 min

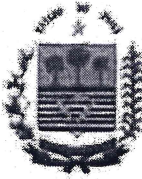


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2078459. Código verificador: 4F5E0.E7CA4.A98B8.DDF49

FOLHA: 107
PROC.: 25/2021
RUBRICA: [assinatura]

04/01/2021

Certidão Negativa de Débitos Estaduais



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 201235829189000104

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL *****
CNPJ/CPF 35.829.189/0001-04
RAZÃO SOCIAL *****

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

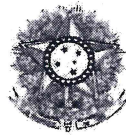
-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/12/2020, às 11:09:46

VÁLIDA ATÉ 10/03/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 894B-8DB2-8B1D-7FED-6628-7812-2050-C24B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A F DE CASTRO NETO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.829.189/0001-04
Certidão n°: 80145/2021
Expedição: 04/01/2021, às 14:14:07
Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A F DE CASTRO NETO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.829.189/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

04/01/2021

FOLHA: 109
PROC.: 20/2021
RUBRICA: Queros



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A F DE CASTRO NETO
CNPJ: 35.829.189/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:12 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2021.
Código de controle da certidão: **2921.D852.402F.E821**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA: 110
PROC.: 25/2021
RUBRICA: *[assinatura]*

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 35.829.189/0001-04

Razão Social: A F DE CASTRO NETO

Endereço: RUA PTOFESSION JOAO PAULO 81 / CENTRO / ESPERANTINA / PI / 64180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

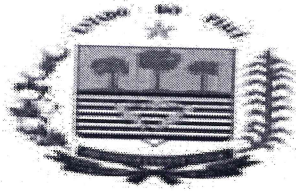
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2021 a 26/02/2021

Certificação Número: 2021012803354882124749

Informação obtida em 03/02/2021 17:10:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHA: 11
PROC.: 25/2021
RUBRICA: Alberis

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2102033582918900010401

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 35.829.189/0001-04		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/02/2021, às 17:21:50

VÁLIDA ATÉ 04/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: DCF3-FDEF-9C69-B41E-815F-773E-4DB2-7122

FOLHA: 112
PROC.: 25/2021
F. Nº: 112

18/01/2021

https://www.pi.auldigital.pi.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/27/cod_alvara/13477234/co_protocolo/PIP2103622120/

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Teresina - PMT
Fundação Municipal de Saúde - FMS
Gerência de Vigilância Sanitária - GEVISA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO Nº
223581/2020

A Gerência de Vigilância Sanitária – GEVISA, declara que a empresa Razão Social: A F DE CASTRO NETO, CNPJ: 35.829.189/0001-04, estabelecida na RUA SENADOR CANDIDO FERRAZ, 1250, SALA 1604, JOQUEI, com a atividade principal 7112-0/00 - Serviços de engenharia, está dispensada de licença sanitária, de acordo com o Artigo nº 29 da Lei 4.962 de 05 de dezembro de 2016 (licenciamento para funcionamento de atividades econômicas) e o Artigo nº 262 da Lei 4.974 de 26 de dezembro de 2016. (Código de Tributário do Município de Teresina), por se tratar de atividade de baixo risco.

Esta declaração tem como base as informações declaradas pelo responsável, constantes no processo PIP2103622120 e fica a empresa sujeita a fiscalização

CONDIÇÕES GERAIS

- Manter o local em rigorosas condições higiênicas, sanitária e de organização. Os banheiros devem dispor sabão líquido, papel toalha, papel higiênico, lixeira com tampa e acionamento por pedal e assento sanitário.
 - Dispor de água tratada obedecendo às normas e padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente, mantendo a periodicidade de limpeza e higienização dos reservatórios de água (máximo 6 meses) e bebedouros, com troca do filtro dos mesmos no máximo de 6 meses.
 - Realizar o correto acondicionamento dos resíduos sólidos gerados, devendo ser depositados para coleta em locais apropriados, de acordo com a legislação vigente, como também não acumular objetos em desuso no estabelecimento.
 - Fazer manutenção do sistema de renovação de ar filtrado no ambiente fechado.
 - É proibida a introdução direta ou indireta de esgotos sanitários e outras águas residenciais nas vias públicas, galerias pluviais e mananciais, bem como para imóveis vizinhos. Na existência de rede de esgotamento sanitário na área do estabelecimento, o mesmo deverá estar obrigatoriamente interligado.
 - Realizar controle de pragas e vetores urbanos quando necessário.
 - Comunicar ao órgão sanitário qualquer agravo de ordem sanitária, mudança ou encerramento de atividades, alteração de endereço, ou qualquer informação omitida na fase de obtenção da declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária.
 - Manter uma cópia desta declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária, exposta em local visível ao público, no empreendimento.
- A presente declaração não isenta o empreendedor a obter as demais licenças ou autorizações pertinentes à atividade.

Cod. Autenticidade: XSU2GHA5

Teresina, segunda, 18 de janeiro de 2021.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 632.245-0

CPF/CNPJ: 35.829.189/0001-04 NÚMERO DE REGISTRO: 22101252046 DATA DE ABERTURA: 19/12/2019

RAZÃO SOCIAL: A F DE CASTRO NETO RESPONSÁVEL LEGAL: ALFREDO FLORINDO DE CASTRO NETO CPF/CNPJ: 053.324.303-37

LOCALIZAÇÃO: Rua SENADOR CANDIDO FERRAZ 1250 SALA 1604
TERESINA
64049-250

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

4222702	OBRAS DE IRRIGACAO	Alto
7119799	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Baixo Risco B
4221902	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	Alto
4222701	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	Alto
7119701	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	Baixo Risco B
4211101	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	Alto
4330402	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	Baixo Risco B
4120400	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	Alto
4399103	OBRAS DE ALVENARIA	Alto
7112000	SERVICOS DE ENGENHARIA	Baixo Risco B

FOLHA: 113
PROC.: 20/2021
RUBRICA: Amorim

1
3


Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 08/02/2021

FOLHA: 115
PROC.: 25/2021
RUBRICA: Almeida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 184503 Validade: 31/03/2021

Registro: 0000037414EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 17/06/2020
Razão Social: A F DE CASTRO NETO
Nome Fantasia: NORTEPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA
Última Anuidade Paga: 2020 (1 de 1)
CNPJ: 35829189000104
Capital Social R\$: 200.000,00 Data do Capital: 04/12/2020
Endereço: RUA SENADOR CÂNDIDO FERRAZ 1250 SALA 1604 - JÓQUEI TERESINA-PI 64049-250 ()

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMO AS OBRAS DE CONTENÇÃO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMO ALUGUEL DE IMOVEIS POR CURTA TEMPORADA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMO OS PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMO AS OBRAS DE CONTENÇÃO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMO ALUGUEL DE IMOVEIS POR CURTA TEMPORADA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMO OS PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

FOLHA: 116
PROC.: 25/2021
RUBRICA: gromais

- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 5590-6/99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

OB51: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: ALFREDO FLORINDO DE CASTRO NETO
Carteira: 1919139257XXXX
Último Ano Pago: 2020
Data Início Responsabilidade: 17/06/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

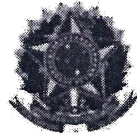
Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.



FOLHA: 117
PROC.: 20/2021
RUBRICA: Almeida

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 11/01/2021 às 11:27 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZFFfJyF+

SIGEC

FOLHA: 118
PROC.: 2012021
RUBRICA: J. Morais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 184502 Validade: 31/03/2021

Nome: ALFREDO FLORINDO DE CASTRO NETO
Registro Nacional: 1919139257
CPF: 05332430337
Endereço: AVENIDA AVIADOR ROSSINI MORADA LUNA 6758 AMBAR - BL 1B - AP 405 - MORROS
TERESINA-PI 64062200 (86) 994705623
Ano Pago: 2020 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 11/01/2021

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZFFfJyF/

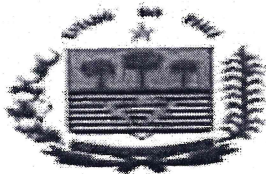
04/01/2021

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

FOLHA: 119

PROC.: 25/2021

RUBRICA: Amorim



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
n° 2012103582918900010401

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 35.829.189/0001-04		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF n° 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/12/2020, às 10:41:39

VÁLIDA ATÉ 08/02/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 0A4A-16A2-F58F-85DA-F66C-FB0D-9A6A-EA0A



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

RUA JOÃO COSTA, 379 - CENTRO - CNPJ(MF) 01.612.593/0001-00
FONE: (0XX86) 3382-1184 - CEP 64.178-000 - MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHA: 120
PROC.: 25/2021
RUBRICA: [assinatura]

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa A F DE CASTRO NETO- NORTEPLAN ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.829.189/0001-04 , estabelecida na Rua Senador Candido Ferraz, nº 1250, bairro Joquei, na cidade de Teresina-PI, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ, CNPJ nº 01.612.593/0001-00, de:

- 1) ELABORAÇÃO DE PROJETOS ;
- 2) FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ;

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 03 de Fevereiro de 2021.

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO

Prefeito Municipal



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920200032240

FOLHA: 121
PROC.: 25/2021
RUBRICA: meas

Página 1/1

1. Responsável Técnico

ALFREDO FLORINDO DE CASTRO NETO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1919139257**

Registro: **36923**

Empresa Contratada: **A F DE CASTRO NETO**

Registro: **0000037414EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

CPF/CNPJ: **01612593000100**

Logradouro: **DIVERSOS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

UF: **PI**

CEP: **64178-000**

Contrato: **1820** celebrado em **18/02/2020**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **1.200,00** Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **DIVERSOS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

UF: **PI**

CEP: **64178-000**

Data de Início: **19/06/2020** Previsão de Término: **23/06/2020** Coordenadas Geográficas: **-3.737138, -42.309374**

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

CPF/CNPJ: **01612593000100**

4. Atividade Técnica

FISCALIZAÇÃO

Quantidade

Unidade

FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO DE EQUIPAMENTO
E ACESSÓRIO URBANO

1,0000

UNIDADES

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE LOCAÇÃO DE 2158,00 M², ATRAVÉS DO CONVENIO 876600/2018, ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de Alfredo Florindo de Castro Neto
Engenheiro Civil
ALFREDO FLORINDO DE CASTRO NETO - CPF: 05382493371-9 / RNP: 1919139257
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - CPF/CNPJ: _____

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



Valor ART: R\$ **88,78**

Registrada em **03/08/2020**

Valor Pago: **88,78**

Nosso Número: **8201053661**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

FOLHA: 121
PROC.: 25/2021
RUBRICA: Amoras

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920200032240

1. Responsável Técnico

ALFREDO FLORINDO DE CASTRO NETO
Título profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **1919139257**
Registro: **36923**
Empresa Contratada: **A F DE CASTRO NETO**
Registro: **0000037414EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**
Logradouro: **DIVERSOS**
Complemento:
Cidade: **MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**
Bairro:
UF: **PI**
CEP: **64178-000**
Contrato: **1820** celebrado em **18/02/2020**
Valor: R\$ **1.200,00**
Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
CPF/CNPJ: **01612593000100**
Nº: **S/N**
Vinculado à ART:
Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **DIVERSOS**
Complemento:
Cidade: **MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**
Bairro:
UF: **PI**
CEP: **64178-000**
Data de Início: **19/06/2020** Previsão de Término: **23/06/2020**
Coordenadas Geográficas: **-3.737138, -42.309374**
Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**
Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**
CPF/CNPJ: **01612593000100**
Nº: **S/N**

4. Atividade Técnica

FISCALIZAÇÃO	Quantidade	Unidade
FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1.0000	UNIDADES

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE LOCAÇÃO DE 2158,00 M², ATRAVÉS DO CONVENIO 876600/2018, ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de Alfredo Florindo de Castro Neto
de Alfredo Florindo de Castro Neto
ALFREDO FLORINDO DE CASTRO NETO - CPF: 053124003371919139257
ENGENHEIRO CIVIL
Alfredo Florindo de Castro Neto
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - CPF/CNPJ:

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confca.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

FOLHA: 122
PROC.: 2016091
RUBRICA: Jornal

Página 1/1

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920200025254

1. Responsável Técnico

ALFREDO FLORINDO DE CASTRO NETO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1919139257**

Registro: **36923**

Empresa Contratada: **A F DE CASTRO NETO**

Registro: **0000037414EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

CPF/CNPJ: **01612593000100**

Logradouro: **DIVERSOS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

UF: **PI**

CEP: **64178-000**

Contrato: **1820** celebrado em **18/02/2020**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **1.200,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **DIVERSOS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

UF: **PI**

CEP: **64178-000**

Data de Início: **19/06/2020**

Previsão de Término:

23/06/2020

Coordenadas Geográficas:

-3.737138, -42.309374

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

CPF/CNPJ: **01612593000100**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

2044.8000

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI)

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data


ALFREDO FLORINDO DE CASTRO NETO - CPF: 05332430337

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - CPF/CNPJ:

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí


Valor ART: R\$ **88,78**

Registrada em **24/06/2020**

Valor Pago: **88,78**

Nosso Número: **8201045208**

Imprimir

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA	Número da Nota 13			
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Data e Hora de Emissão 02/12/2020 10:49			
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e	Código de Verificação CGYW-UXIH			
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CNPJ/CPF: 35.829.189/0001-04		Inscrição Estadual: Não Informado			
Nome: NORTEPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA		Inscrição Municipal: 24455			
Razão Social: A F DE CASTRO NETO		PIS/PASEP: Não Informado			
Endereço: RUA PROFESSOR JOÃO PAULO, 81, CENTRO, 64180-000		UF: PI			
Município: ESPERANTINA					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI					
CPF/CNPJ: 01.612.593/0001-00		Inscrição Estadual: Não Informado			
Endereço: RUA JOAO COSTA, 379, CENTRO		Inscrição Municipal: Não Informado			
Município: MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI		CEP: 64178-000			
E-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com		UF: PI			
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
Item	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	2,00 %	1.224,72	0,00	24,49
Discriminação do Serviço		Qdte	Val. Unit	Sub. Total	
FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-PI		1	1.224,7200	1.224,72	
OBSERVAÇÕES DA NOTA					
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1637-3 CONTA CORRENTE: 56792-2 // A F DE CASTRO NETO					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.224,72					
Total Deduções (R\$)	Total Retenções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	
0,00	0,00	1.224,72	2,00 %	24,49	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 1156/2011 e no Decreto nº 026/11					
Competência da Nota Fiscal :12/2020					
Código Serviço : 17.01					

X

Imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

9

Data e Hora de Emissão

31/08/2020 09:15

Código de Verificação

EJOJ-GKYX**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CNPJ/CPF: **35.829.189/0001-04**Nome: **NORTEPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA**Razão Social: **A F DE CASTRO NETO**Endereço: **RUA PROFESSOR JOÃO PAULO, 81, CENTRO, 64180-000**Município: **ESPERANTINA**Inscrição Estadual: **Não Informado**Inscrição Municipal: **24455**PIS/PASEP: **Não Informado**UF: **PI****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI**CPF/CNPJ: **01.612.593/0001-00**Endereço: **RUA JOAO COSTA, 379, CENTRO**Município: **MORRO DO CHAPEU DO PIAUI**E-mail: **pmmorrodochapeu@hotmail.com**Inscrição Estadual: **Não Informado**Inscrição Municipal: **Não Informado**CEP: **64178-000**UF: **PI****DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**

Item	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	2,00 %	1.224,72	0,00	24,49
Discriminação do Serviço		Qdte	Val. Unit	Sub. Total	
FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU-PI		1	1.224,72	1.224,72	

OBSERVAÇÕES DA NOTA

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1637-3 CONTA CORRENTE: 56792-2 // A F DE CASTRO NETO

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ **1.224,72**

Total Deduções (R\$)	Total Retenções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	0,00	1.224,72	2,00 %	24,49

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 1156/2011 e no Decreto nº 026/11

Competência da Nota Fiscal :08/2020**Código Serviço : 17.01**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa NORTEPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº: 35.829.189/0001-04, sediada na Rua Senador Candido Ferraz , nº 1250, bairro Jóquei em Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alfredo Florindo de Castro Neto, portador da Cédula de Identidade nº 3.289.120-SSP-PI e CPF nº. 053.324.303-37, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Teresina, 09 de Fevereiro de 2021.


ALFREDO FLOREINDO DE CASTRO NETO
ENGENHEIRO CIVIL

A F DE CASTRO NETO
ALFREDO FLORINDO DE CASTRO NETO
ADMINISTRADOR
RG: 3.884.652 SSP – PI CPF: 053.324.303-37

FOLHA: 1206
PROC.: 25/2021
RUBRICA: Amoris

